



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.808

Biblioteca Pública Arthur Vianna

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de outubro de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLV)

Por meio do Decreto 637, de 11 de março de 1932, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ficaria relevada a preempção (extinção de uma relação processual pelo não cumprimento dos prazos legais) dos feitos em que não foi paga a taxa judiciária no tempo devido e prorrogado o prazo para pagamento sem multa da mesma, por mais sessenta dias a contar da publicação desse decreto.

O decreto ainda determinava que findo esse prazo, a taxa judiciária devida seria cobrada com multa de 10 % sobre cada trimestre vencido até que perfizesse o dobro do valor da respectiva taxa quando, seria remetida pelo Juízo à Secretaria de Estado da Fazenda para cobrança executiva.

Em suas considerações o interventor alegava os altos interesses da justiça e conveniência do regular andamento dos feitos, em benefício dos próprios interessados.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Funcap normatiza currículo para cumprimento do ECA

Através da resolução nº 01/02, a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará normatiza o currículo mínimo obrigatório para a cidadania (CMOC) que servirá como referência nas

ações sócio-educativas de execução do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) nas unidades da Funcap. O CMOC possui oito áreas de desenvolvimento sócio-educativo: saúde; documentação

civil/militar; educação; educação profissional; esporte, cultura e lazer; assistência e religiosidade; atendimento à família e informações processuais.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Tratamento da Dor Crônica

A Empresa Pública Ofir Loyola cria, através da portaria nº 536/02, o Centro de Referência de Tratamento da Dor Crônica e Cuidados Paliativos. A equipe do centro de referência é composta por onze pessoas, sob a supervisão do neurocirurgião Dr. Mauro Brito de Almeida.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Convênio da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas. A intenção é executar obras de construção e ampliação de seis escolas em comunidades indígenas. O convênio tem vigência até outubro de 2003 e está orçado em R\$ 227 mil.

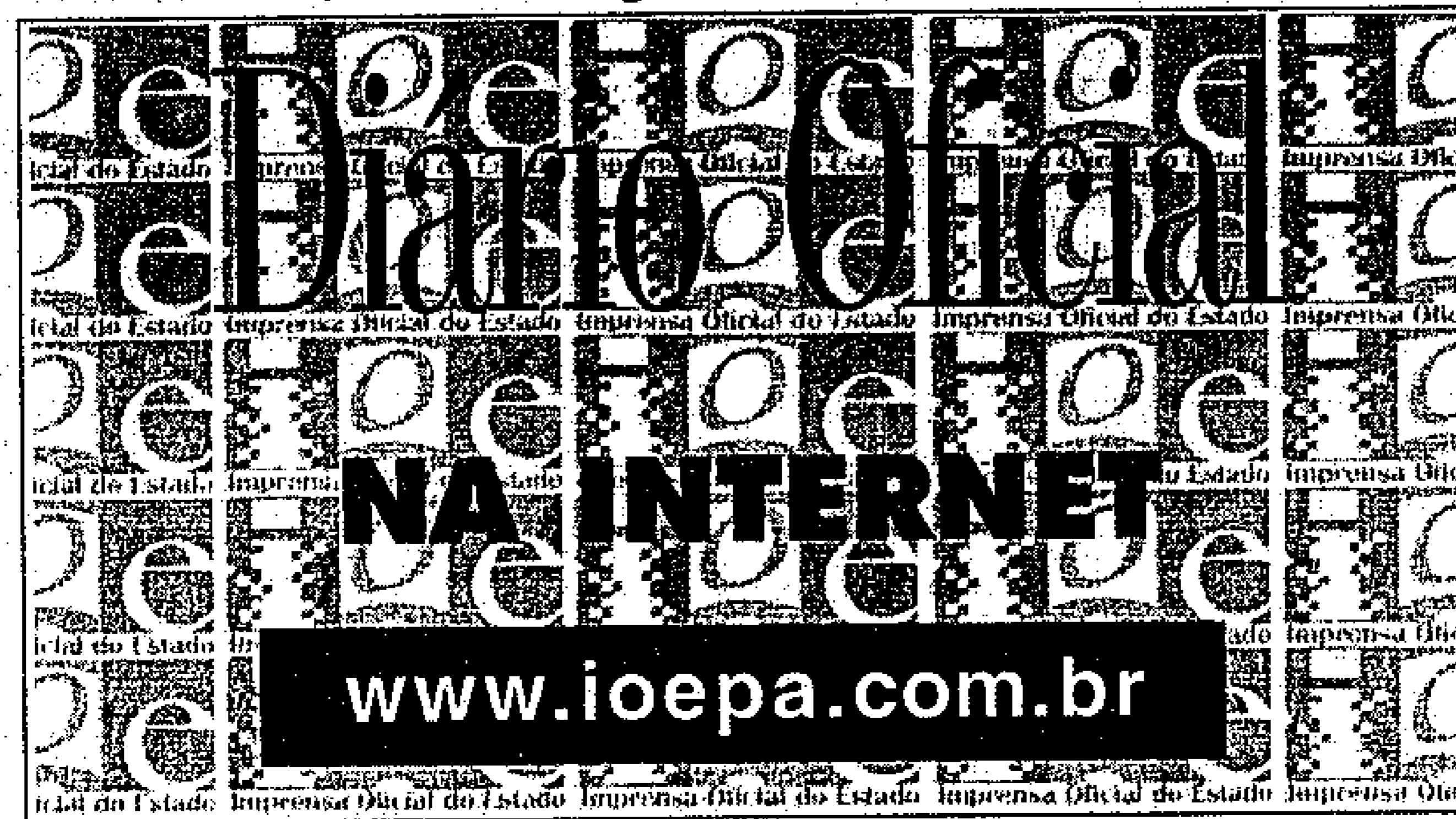
(Caderno 1 - Pág. 12)

Oficina de hidrômetros

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Sertoplan Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.

O objetivo é executar obras de reforma das instalações físicas da oficina de hidrômetros, incluindo aquisição de equipamentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia do Una. O valor do contrato é de R\$ 65 mil.

(Caderno 2 - Pág. 4)





ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..			R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad.1-Pág.3
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.3
Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Contrato

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.3
Tornar sem Efeito

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.3
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.3
Acórdãos Cad.1-Pág.4
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.6
Editais de Notificação

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.8
Contrato Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.2-Pág.4
Portarias

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Editais Cad.2-Pág.4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Contratos Cad.2-Pág.4
Resultado de Julgamento Cad.2-Pág.5
Aviso Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Retificação Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Ordem de Serviço Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Portaria

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Intimação de Decisão Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contrato Cad.2-Pág.3
Termos Aditivos Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Resolução Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Memorandos Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.9
Homologação Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos Cad.1-Pág.11
Avisos de Licitação

Erratas Cad.1-Pág.12
Convênio Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Rescisões Cad.1-Pág.12
Contratos Cad.1-Pág.13
Homologações

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Avisos de Edital Cad.1-Pág.16
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Resolução Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.16
Homologação Cad.1-Pág.16

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Convite Cad.2-Pág.1
Homologação Cad.2-Pág.1
Aviso de Edital Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1
Resultado de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos Cad.2-Pág.5

PARTICULARES
Belém Diesel Cad.2-Pág.7
Auto Peças Cometa Cad.2-Pág.7
Benevides Água Cad.2-Pág.7
Inera Cad.2-Pág.7
Sebastião Rodrigues da Silva Comércio Cad.2-Pág.8
Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.2-Pág.8
Metalgráfica Cad.2-Pág.8
Raimundo Felipe dos Reis Cad.2-Pág.8
Supermercados Master Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Soure Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 186/02 Cad.1-Pág.2
Edital de Citação Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 314, 315 e 317/02 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 167/02 Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.15
Processo Cad.1-Pág.16
Ato Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16
Aviso Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.4
14º VTB de Belém Cad.1-Pág.11
11º VTB de Belém Cad.1-Pág.11
10º VTB de Belém Cad.1-Pág.15
9º VTB de Belém Cad.1-Pág.11
6º VTB de Belém Cad.1-Pág.12
3º VTB de Belém Cad.1-Pág.5
1º VTB de Belém Cad.1-Pág.14
Corregedoria Cad.1-Pág.10
3ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação nº 98/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 66/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.8

RECURSO N.º 1700 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. A. GRISÓLIA & CIA LTDA, I. E. n.º 15.158.632-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1694 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a LITEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA, I. E. n.º 15.087.607-6, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1510 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente a GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA., I. E. n.º 15.123.311-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1508 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. S. TRÉVIA FILHO, I. E. n.º 15.195.983-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1474 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a GOIÂNIA MECÂNICA DIESEL, I. E. n.º 15.088.728-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1452 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a MARIA DO SOCORRO DO CARMO LUNA, I. E. n.º 15.107.614-6, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1352 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e M. C. SILVA DE SOUZA, I. E. n.º 15.189.356-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1506 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TRANSPORTADORA BIÊNIO BILÉM LTDA, I. E. n.º 15.097.868-5, advogado ROSOMIRO ARRALS, registro n.º 977/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1752 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, I. E. n.º 15.187.848-0, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1444 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º 15.120.499-3, advogado LUIZ THEODÓSIO PINHEIRO PADOVISE, registro n.º 104.331/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1210 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e HERMES E FROTA LTDA., I. E. n.º 15.105.334-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1742 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado MARIA SUELY SPÍNDOLA SILVA, registro n.º 2820/PA, e recorrida a MUNDIAL DISTRIBUIDORA LTDA, I. E. n.º 15.196.721-0, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1734 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado BÊNEDITO MARQUES DA ROCHA, registro n.º 3.180, e recorrida a INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMAR LTDA, I. E. n.º 15.136.962-3, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1732 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado BÊNEDITO MARQUES DA ROCHA, registro n.º 3.180, e recorrida a INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMAR LTDA, I. E. n.º 15.152.753-9, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1514 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MADEIR - MADEIRAS ITAGUARA LTDA., I. E. n.º 15.193.041-4, advogado WILTON OLIVEIRA DA ROCHA, registro n.º 7458/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1724 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.002.242-5, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1556 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES E REPR. LTDA., I. E. n.º 15.139.412-1, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1004 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a H C PNEUS, I. E. n.º 15.147.248-3, sendo relator o Conselheiro FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 646 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1588 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1107/01 - 6ª R.F. - AINF N.º 40210). RECORRENTE: L. B. P. CARVALHO, I. E. n.º 15.201.277-0. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS. REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/02.

- EMENTA:**
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada improcedente a exigência quando não caracterizado o embargo à ação fiscal.
3. Recurso voluntário provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão de primeira instância, sem prejuízo da renovação do procedimento fiscal. Quanto à renovação do procedimento votaram contra os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro e Cezar Bechara Nader Mattar. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 16 de outubro de 2002.
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 647 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1786 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 118/01 - DESUT - AINF N.º 28050). RECORRENTE: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES S/A, I. E. n.º 15.188.758-6. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/10/02.

- EMENTA:**
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O recolhimento do crédito tributário pelo sujeito passivo, quando comprovado nos autos, caracteriza a extinção do mesmo;
3. O pedido de desistência do recurso voluntário, em razão do pagamento do crédito tributário, caracteriza perda do objeto da peça recursal.
4. Recurso voluntário não conhecido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário face ao pagamento do crédito tributário. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2002.
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

MATRÍCULA: 5355648/017
 PERÍODO: 15/10/02 A 13/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EETENONJÉ/ICOARACI
PORTARIA Nº: 19834/02 DE 18/10/02
 NOME: JÚLIO MARQUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5311799/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19872/02 DE 21.10.02
 NOME: JURACI CASCAES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0527335/010
 PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19871/02 DE 21.10.02
 NOME: ANA TEREZA BENTES NICOLAU DA COSTA
 MATRÍCULA: 0761729/019
 PERÍODO: 16.12.02 A 29.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19870/02 DE 21.10.02
 NOME: OSVALDO SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0182699/010
 PERÍODO: 16.12.02 A 14.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19861/02 DE 21.10.02
 NOME: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0356000/027
 PERÍODO: 18.11.02 A 01.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 19858/02 DE 21.10.02
 NOME: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
 MATRÍCULA: 0303569/018
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM
PORTARIA Nº: 19857/02 DE 21.10.02
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0184705/019
 PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19868/02 DE 21.10.02
 NOME: MARINALVA MENDES CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0398802/010
 PERÍODO: 18.11.02 A 01.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19869/02 DE 21.10.02
 NOME: HIDELCY GUIMARÃES VELOSO
 MATRÍCULA: 0198480/019
 PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEP. DE EDM. DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 19867/02 DE 21.10.02
 NOME: RAIMUNDA ARAÚJO TAVRES
 MATRÍCULA: 0761052/019
 PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19866/02 DE 21.10.02
 NOME: ESMERALDA OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0393550/019
 PERÍODO: 04.11.02 A 03.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19865/02 DE 21.10.02
 NOME: MARLENE SOUSA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5213118/019
 PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19864/02 DE 21.10.02
 NOME: TEREZINHA CORREA DE PAIVA
 MATRÍCULA: 0374776/013
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19863/02 DE 21.10.02
 NOME: CARLOS ALBERTO BOTELHO
 MATRÍCULA: 0180190/019

PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19862/02 DE 21.10.02
 NOME: MARIA SUELY SOUZA
 MATRÍCULA: 0322750/019
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 19860/02 DE 21.10.02
 NOME: AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0671908/015
 PERÍODO: 01.12.02 A 30.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

**ERRATA
 DISPENSA**

PORTARIA Nº: 19671/02 DE 14/10/02

NOME: VERA LÚCIA ALVES
 ONDE SE LÊ: VERA LÚCIA ALVES
 LÊ-SE: VERA LÚCIA SILVA
 RETIEM-SE TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 29807 DE 22/10/02
 CASA MILITAR
 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/00-CMG
 PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado - CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa PARÁBELÉM AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 05.039.288/0001-47.
 OBJETO DO CONTRATO Nº 007/02: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Casa Militar da Governadoria do Estado.
 VIGÊNCIA: 04 meses
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2000-CMG.
 PROCESSO LICITATÓRIO: 2000/192265-PG.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Estimado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO:
 O presente TERMO ADITIVO celebrado com base na delegação de competência conferida pelos Decretos nºs 0638, de 02 de outubro de 2001 e 3.347 de 24 de maio de 1999, decorre da solicitação do Setor de Transportes desta Casa Militar, por intermédio da parte nº 035/02 ST-CMG, datada de 02 de outubro de 2002 e Parecer Nº 22/02-AJ/CMG, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, por tratarse de serviços a serem realizados de forma contínua, e Resolução CGE nº 01 de 23 de janeiro de 2002 que alterou a Resolução CGE nº 01/2000 de 18 de janeiro de 2000 e cláusula IX do contrato original, devidamente aceito e autorizado pelo Exmº Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, com aquiescência expressa da CONTRATADA, documentos estes que passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: de 18.10.02 à 10.02.03.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
 FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 04 122 0135 2653
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 33
 DATA DA ASSINATURA: 18.10.02
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM Belém-PA, 22 de outubro de 2002.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL PM RG-15836
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ASSESSORIA DE REDE FÍSICA**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 034/2002 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 ITEM: REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, E ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA PARA DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR DA BEEF ANTÔNIO GOLDIN LINS.
 PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/02
 Belém, 22 de outubro de 2002.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
 TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2001-CEL/SEDUC.
 Tomada de Preços nº 014/2001-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma LUIS PIRES MATA JUNIOR, com CNPJ/ME Nº 15.755.986/0001-87.
 Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO EM GOIANÉSIA/PA, visando o acréscimo de serviços de aterro, passarela coberta, pintura da caixa d'água, movimento de terra, cunheira de alumínio, ferro do beiral, esquadria de fechamento treliçado e etc.. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
 Vigência: 21.10.2002, até 21.01.2003
 Valor global: R\$-119.474,19 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade : 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio

n.º 042/2001 - MEC/SEMTRC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 21.10.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
 TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo nº 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2002-CEL/SEDUC.
 Carta Convite nº 013/2002-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/ME Nº 04.352.504/0001-21
 Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.
 Vigência: 11.10.2002, até 11.01.2003.
 Data da assinatura: 11.11.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2002-CEL/SEDUC.
 Carta Convite nº 014/2002-CEL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/ME Nº 04.352.504/0001-21
 Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.
 Vigência: 11.10.2002, até 11.01.2003.
 Data da assinatura: 11.11.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROMED/SEDUC
 Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior para habilitar em nível de complementação pedagógica - Licenciatura Plena - professores do Ensino Médio.
 Tipo: Menor Preço Global
 Endereço: Secretaria Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n., Bairro: Nova Marabá, Belém - Pará, CEP: 66.820-000, Telef: 0XX-91-248-2204 e fone: 0XX-91-211-5096, e-mail: epl.seduc@bol.com.br
 Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida na seguinte Conta Corrente: 00000408-0; Agência Citio: 0022; Cod. Operação: 006; Caixa Econômica Federal.
 Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n., Bairro: Nova Marabá, Belém - Pará, CEP: 66.820-000.
 Data da abertura: 22/11/2002 às 09:30 h
 Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR - MEC-BID
 Belém, 23 de outubro de 2002

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 do dia 30/10/2002, na Secretaria Executiva de Educação do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000, Telef: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: epl.seduc@bol.com.br estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 001/2002 - PROMED do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de Empresa de Consultoria, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telef: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: epl.seduc@bol.com.br.
 Belém, 23 de outubro de 2002
 RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
 PRESIDENTE DA CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:30 h do dia 30/10/2002, na Secretaria Executiva de Educação do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000, Telef: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: epl.seduc@bol.com.br estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 002/2002 - PROMED do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de Empresa de Consultoria, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telef: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: epl.seduc@bol.com.br.
 Belém, 23 de outubro de 2002
 IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 PRESIDENTE DA CEL

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 03/2002

A Comissão de Licitação informa que a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/2002 foi homologada pela autoridade superior, sendo declarada vencedora as empresas a seguir:

Lote 1 - Descrição:
Lote 11 - GEMPI Gestão e Informática Ltda. com o valor de R\$ 161.090,80

Lote 111 - FIMM Brasil Ltda. com valor de R\$ 372.317,60

Belém, 22 de outubro de 2002.

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN-05/2002 - PROJETO UNA - COSANPA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM - BACIA DO UNA**

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO avisa aos adquirentes do Edital de Concorrência Nacional CN 05/2002, que a data de recebimento dos documentos de habitação e propostas de preços, por problemas administrativos foi transferida do dia 28/10/02 para 31/10/02.

Belém (PA), 21 de outubro de 2002

A Comissão

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 110/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA,
CGC/MF nº 04.627.340/0001-06

OBJETO: Serviços e obras de pintura acrílica do 1º Distrito e 7º Setor em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 69/02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.045,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DE ASSINATURA: 11.10.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Orávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 22 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de setembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.987

Processo nº 2002/51435-5
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: David Furiado Fernandes, Danilo Dias Goes, Peter Flugo dos Santos Raserá e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar os contratos, recomendando-se ao DETRAN que proceda à correção da fundamentação legal das contratações temporárias, para o art. 36 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 32.988

Processo nº 2001/50830-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Esmeralda Mendes de Azevedo
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.989

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2002/50814-8
Interessado: Rita Maria Amâncio Trajano
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/51644-1
Interessado: Soldado PM Evandro Almeida de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.990

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51063-8

Interessado: Raimundo Nonato Rodrigues
Processo nº 2002/52000-8
Interessado: Antonio Paulo de Sousa Mousinho
Processo nº 2002/51914-4
Interessado: Maria dos Santos Almeida
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 32.991

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/51595-9
Interessado: Maria das Graças Varela Serra
Processo nº 2002/51846-9
Interessado: Sônia Maria de Mesquita
Processo nº 2002/51955-2
Interessado: Maria de Jesus Machado Diniz
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/51792-1
Interessado: Soldado PM Saint'Clair Miranda Cunha
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratua da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.992

Processo nº 2002/51829-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antonieta dos Reis Moraes
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD para que antes da publicação do ato, proceda à correção da alteração indicada pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.993

Processo nº 2002/51830-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Macllido Mesquita Pereira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que proceda à correção sugeridas pelo Órgão Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.994

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/51847-0
Interessado: Ruth Soares da Silva
Processo nº 2002/51981-4
Interessado: Creuza Francisca de Lima
Processo nº 2002/51997-1
Interessado: Arlindo Bernaldo de Oliveira
Assunto: Reformas
Processo nº 2002/51630-6
Interessado: Cabo PM Walter Ferreira Contente
Processo nº 2002/51794-3
Interessado: Soldado PM Daniel Freitas da Silva
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratua da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.995

Processo nº 2002/51922-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Julia Freitas do Vale
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratua da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.996

Processo nº 2002/51991-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Helena Pereira
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratua da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.997

Processo nº 2002/52161-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ada Gonçalves Tavares
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratua da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por entender que deve ser incluída a gratificação de escolaridade no cômputo do cargo comissionado incorporado, conforme dispõe o art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.998

Processo nº 2002/51795-4
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Clélio Costa da Cruz
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.999

Processo nº 2002/50387-0
Assunto: Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício financeiro de 2001
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, de responsabilidade dos Coronéis QOBM: José Cupertino Corrêa, período de 01.01 a 23.11.2001, Comandante Geral à época e Orlando Antonio Sarmento Frade, período de 24.11 a 31.12.2001, devendo ser observadas as recomendações constantes do relatório do item 6.0 do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.000

Processo nº 1998/54011-5
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 010/98)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.001

Processo nº 1999/50582-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SEPLAN nº 155/98)
Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.002

Processo nº 1999/52845-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio IPASEP nº 009/98) e seu Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.003

Processo nº 1998/53930-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã (Convênio SESPFA nº 100/98)
Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.004

Processo nº 2000/51404-8
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Óbidos (Convênio SAGRi nº 086/2000)
Responsável: Sr. Reginaldo Amêdo do Amaral, Tesoureiro
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.005

Processo nº 1999/51403-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio SESPFA nº 033/98)
Responsável: Sr. Antônio Pereira Lobo Junior, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.006

Processo nº 2001/51467-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Orizimânia

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

04) PROCESSO Nº 200201940-00
 Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
 Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado firmado com Luiz Aldo da Silva Pinto
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

05) PROCESSO Nº 200201941-00
 Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
 Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado firmado com Dilvanita Nascimento dos Santos
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

06) PROCESSO Nº 200112870-00
 Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
 Origem: Prefeitura Municipal de Alarubá
 Assunto: Contratos Administrativos por prazo determinado n.ºs 1567, 1568, 1569 e 1574/2001, firmados com José Maria Ramos Amaral e outros
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

07) PROCESSO Nº 200009902-00
 Interessada: Cruzeta Mesquita de Jesus
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria – Portaria n.º 2.662/2001-GABS, de 22.11.2000
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

08) PROCESSO Nº 200106065-00
 Interessado: Hilda Cardoso Farias
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
 Assunto: Aposentadoria – Portaria n.º 045/2001, de 07.05.2001
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

09) PROCESSO Nº 200104091-00
 Interessada: Izabel Pinto Ferreira
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
 Assunto: Aposentadoria – Portaria n.º 029/2001-IPMS, de 09.03.2001
 Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

10) PROCESSO Nº 200200754-00
 Interessado: Esmerino Neri Batista Filho
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Nomeação de Maria de Nazaré Alves de Lima e outros – Decretos n.ºs 39.198, 39.213, 39.281, 39.312, 39.436 e 39.441/2001-PMB
 Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

11) PROCESSO Nº 200204774-00
 Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
 Assunto: Contrato por prazo determinado firmado com João Osvaldo de Andrade
 Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.10.2002

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2002.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de outubro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19999547-00
 Responsável: Deusdete Martins Miranda
 Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
 Assunto: Prestação de Contas de 1999
 Relator: Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200102141-00
 Responsável: Alton Souza de Barros
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém
 Assunto: Prestação de Contas de 2000
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 200100023-00
 Responsável: Raulfo Teixeira Cavalcante
 Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997 – Resolução n.º 6.223, de 21.09.2000
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 200106112-00
 Responsável: Humberto Salvador Filho
 Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra
 Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 – Resolução n.º

6.327, de 27.03.2001
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 20011621-00
 Interessado: Eliaci Ferreira Duarte
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria – Portaria n.º 2.555/2001-GABS, de 14.11.2001
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 200106064-00
 Interessada: Nilza Cardoso Siqueira
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
 Assunto: Aposentadoria – Portaria n.º 044/2001-IPMS, de 07.05.2001
 Relator: Conselheira Rosa Hage

07) PROCESSO Nº 200106394-00
 Interessadas: Luzia Oliveira Feitosa (viúva) e Rainunda Oliveira Feitosa (filha do ex-servidor Balbino Alves Feitosa)
 Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
 Assunto: Pensão – Decreto n.º 0301/2002, de 16.04.2002
 Relator: Conselheira Rosa Hage

08) PROCESSO Nº 200108768-00
 Interessados: Leila Teixeira e aos menores Karen Cristina Teixeira dos Santos, Karina Teixeira dos Santos e Kassio Henrique Teixeira dos Santos (dependentes do ex-servidor José Carlos Pereira dos Santos)
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Tucumã
 Assunto: Pensão – Resolução n.º 02/2001, de 13.08.2001
 Relator: Conselheira Rosa Hage

09) PROCESSO Nº 200202312-00
 Interessada: Benedita Corrêa de Souza
 Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
 Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no Acórdão n.º 10.049, de 18.12.2001, que negou registro à Lei n.º 453/98, de 18.12.1998, que trata da concessão de pensão especial à Senhora Benedita Corrêa de Souza, viúva do ex-funcionário Nilson Morcira
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

10) PROCESSO Nº 200201942-00
 Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
 Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado firmado com Maria Ivete Soares da Silva
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

11) PROCESSO Nº 200201943-00
 Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
 Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado firmado com Nilza Pereira dos Santos
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

12) PROCESSO Nº 200203817-00
 Interessado: Paulo Ribeiro Moura
 Origem: Câmara Municipal de Almeirim
 Assunto: Resolução n.º 040/2002, de 09.04.2002
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

13) PROCESSO Nº 200206526-00
 Interessado: Ademir Bau
 Origem: Prefeitura Municipal de Trairão
 Assunto: Lei n.º 085/2001, de 04.12.2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2002/2005
 Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2002.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

BELÉM DIESEL S/A

Belém Diesel S/A-CNPJ n.º 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507-Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09/09/2002. Às 09:00h do dia 09/09/2002, na sede social à Rod. BR 316, Km 3, em Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Belém Diesel S/A, ficando dispensada a convocação, em razão da presença de todos os membros do Conselho. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Waldemar Verdi Junior que, convidou a mim, Milton Jorge de Miranda Hage para secretaria-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, que tem por finalidade obter autorização do Conselho, nos termos do artigo 30º, letra "f", do Estatuto Social, para vender, prometer, vender, ceder, prometer vender, permutar, prometer permutar ou de qualquer outra forma alienar o apartamento de cobertura "duplex" n.º 1902/19, pavimento do Ed. "Residencial Maison Royale", situado na Av. Roberto Camêller, no. 362, antes Trav. Jurunas, entre as ruas Parique e Mundurucus, de onde dista 41,35m, com fundos projetados para a Trav. Honório José dos Santos, bairro do Jurunas, nesta capital, foreiro à CODIEM antes à PMB, e a correspondente fração ideal de 4,10% do domínio útil do terreno, onde está construído o referido Edifício; apartamento este com 240,00 m² de área comum, e 394,54m² de área total, com direito a 03 vagas de garagens localizadas no pavimento térreo, n.ºs. 04, 05 e 06, contando as seguintes divisões internas: (1.º nível)-01 sala de estar/jantar, 02 sacadas, 01 banheiro social, 01 dormitório, 02 suítes, 01 circulação, 01 depósito, 01 área de serviço, 01 copa-cozinha, 01 banheiro de serviço e 03 vagas de garagens; (2.º nível)-

01 sala de estar, 01 sacada, 01 suite máster, 01 lavabo, 01 churrasqueira, (01 terraço descoberto, deck e 01 piscina, objeto da matrícula n.º 35.220, do Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Belém. Discutida a matéria foi aprovada por unanimidade, declarando o Sr. Presidente que a Diretoria fica autorizada a vender, ceder, permutar ou alienar o referido imóvel, pelo preço e condições que ela avencar podendo dois diretores em conjunto, ou um diretor e o gerente administrativo em conjunto ou ainda um procurador isoladamente assinar a escritura de venda e compra ou permuta a ser lavrada, ou documentos particulares, inclusive eventuais re-ratificações, transmittir passes, obrigar a companhia pela evicção e todas as demais consequências de direito. A seguir o Sr. Presidente fragueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada esta reunião, solicitando a mim secretário que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Belém, 09/09/2002. as) Waldemar Verdi Junior - Presidente da Mesa, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário, as) Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage, Visto Victor Cesar Bonvino - advogado OAB-PA 3729A. Ata arquivada n. Jucepa sob o n.º 20000040434 do dia 18.10.2002. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

AUTO PEÇAS COMETA LTDA.

A empresa AUTO PEÇAS COMETA LTDA, CNPJ/MF: 02.932.660/0001-36 e Inscrição Estadual nº 15.204671-2, localizada na Av. Nova de Santana, 455, centro, Itaituba/PA. COMUNICA o extravio de 02(dois) blocos de notas fiscais NF-MOD 1, série 1, numeração 201 a 300; 02(dois) blocos de notas fiscais NFVC-MOD 2, série D, numeração 301 a 400. Boletim de Ocorrência Policial registrado sob o nº 2002, 002485.

BENEVIDES ÁGUAS S/A

C.N.P.J. M.F. 15.887.193/0001-11 N.I.R.E. 1530001735-1

ERRATA

No Edital de Convocação desta Companhia, veiculado neste Jornal nos dias 25, 26 e 27/09/2002, onde se lê:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/00.

Leia-se:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/01.

Belém (PA), 22 de Outubro de 2002.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR. CNPJ nº 07.919.053/0001-50. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da COSIPAR S/A. A se reunirem em AGE dia 30.10.2002 às 09:00 hs, na sede social da empresa. Distrito Industrial de Marabá – PA. Deliberações: Alterar o Estatuto Social: a) artigo 2º, criar e extinguir filiais. b) Artigo 3º alterar o Objeto Social. c) Artigo 31º aumento do numero de Diretores Estatutários. d) O que Ocorrer. Belém, 23.10.2002. a) Conselho de Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARÁ

EDITAL - O Superintendente Regional do Incra do Sul do Pará no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 6.º da norma de execução n.º 10, de 11/04/2001, publicada no D.O.U de 16/04/2001, faz publicar o presente edital, com efeito de convocação de todos os possíveis interessados para a participação em audiência pública a ser realizada no município de Marabá - PA no dia 06/11/2002/, às 10 horas, no Hotel Del Príncipe, com a finalidade de discutir a obtenção, através da compra e venda, para fins de reforma agrária por interesse social, em conformidade com o decreto n.º 433/92 e suas alterações posteriores, do imóvel rural denominado Fazenda Brasil, com área de 885,3594 há (oitocentos e oitenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e novecentos e quatro centesimos), situada no município de Marabá, objeto do processo administrativo n.º 54600.002405/99-19, em curso perante este Instituto, o qual tem como interessado WALTERSON CAMPOS MARTINS. O presente edital convocatório será publicado por três dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na forma prevista na supracitada norma e demais disposições legais. Marabá, 23 de outubro de 2002
DARWIN BÖERNER JUNIOR
 Superintendente Regional SR-27



Ano XXI da IOE
112ª da República
Nº 29.808

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. substituto: **HERCULANO MARTINS NACIF**
Dir. Secret. Substituto: **FABRICIO MELO DOS SANTOS**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (011)324-2486/324-2496
E-mail: 01vra.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2002

ACÕES ORDINÁRIAS
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0201-2 **ACÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : PA6.775-A - WASHINGTON DE AVILA FILHO E OUTROS
RE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento à autora do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0827-6 **ACÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875-A - KELMA OLIVEIRA REUFER COUTINHO
RE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 72/91, tempestivamente interposta, em efeito devolutivo e suspensivo. Vista a apelada para contra-razões, no prazo legal. Após subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Publique-se. Intime-se a União/Fazenda Nacional.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0201-7 **ACÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**
AUTOR : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
2002.39.01.0199-9 **ACÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**
AUTORA : LEONOR LEITE DE SOUZA MAIA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
2002.39.01.0208-2 **ACÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**
AUTOR : JOÃO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
2002.39.01.0202-0 **ACÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**
AUTOR : ANTONIO PEREIRA SALOMÃO
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o(a) autor(a), querendo, sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0307-0 **ACÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : AURÉLIO ILLHARCO ALVARES DE MOURA
ADVOG. : PR4.850-A - AFONSO CESAR DIAS COLLIN
REU : UNIÃO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0603-5 **ACÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : LEONCIO ALMEIDA DE SOUSA
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista ao autor dos documentos de fls. 98/122, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1113-7 **ACÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : JOSÉ NATALINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida. (...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0475-4 **ACÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RUBERVAL DE PAULA MARTINS
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RE : MINISTÉRIO DA DEFESA 9 EXÉRCITO BRASILEIRO - 25 PEL C MEC/UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1507-1 **ACÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA3.501 - JOSÉ EVILASIO MESQUITA VALENTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 161. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1184-2 **ACÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : ANTONIO CARVALHO DA SILVA
ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abro vista aos autos sobre a certidão de fl. 159-v. (...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0518-0 **ACÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : SALUSTIANO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS
REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Renove-se a intimação. Em não havendo resposta, registre-se para sentença.

DESPACHO DO DIA 29/07/2002.
Defiro a gratuidade da justiça. Regularize o autor sua representação processual, trazendo aos autos instrumentos público de procuração, posto que analfabeto. Indefiro o pedido da patrona do autor de intimação pessoal formulado na exordial, por falta de amparo legal. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0524-9 **ACÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : CORCINA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS
REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Renove-se a intimação. Em não havendo resposta, registre-se para sentença.
DESPACHO DO DIA 26/07/2002.
Defiro a gratuidade da justiça. Regularize a autora sua representação processual, trazendo aos autos instrumentos público de mandato, posto que analfabeto. Indefiro o pedido da patrona da autora de intimação pessoal formulado na exordial, por falta de amparo legal. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1262-6 **ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
REU : ESPÓLIO DE APRÍGIO JOSÉ PEREIRA NETO
REU : HERMES ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3977-A - JOSÉ ROBERTO CAROSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tirar a ECT as publicações do edital na imprensa local, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0979-0 **ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ALDINA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO GOELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista a apelada para contra-razões, no prazo legal. Após subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0214-0 **ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORA : MARIA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO

ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTRO
RE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA8.827 - MÁRVIO MIRANDA VIANA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação da autora, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Faculto à apelada oferecer suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens. Intime-se, por publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0135-8 **ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
ADVOG. : PA9.505-P - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA E OUTRO
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida. (...)
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0152-3 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA4.314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO : ALIANÇA RENT A CAR.
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista a executante do teor da certidão de fl. 86, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0381-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : SEMI RODRIGUES DE MORAES E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Pelo que se infere do teor do ofício de fl. 360, o Banco do Brasil S/A, quando do cumprimento do alvará nº 141/02 destinado ao advogado Gildo Corrêa Ferraz, o fez de forma equivocada, liberando importância superior à autorizada, ficando impossibilitado de dar cumprimento ao alvará nº 142/02, do Assistente Técnico, em razão do saldo remanescente na conta não cobrir o valor a ser liberado. Em face do acima exposto, manifeste-se o causídico Gildo Corrêa Ferraz, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0515-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : GERALDO JOSÉ DE FARIA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 06 de dezembro de 2002, às 16 horas, para realização do leilão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda. Publique-se. Intimem-se o leiloeiro e o executado.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0926-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : LUBRIMAR - LUBRIFICANTES MARABÁ LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO S. DE CAMPOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a executada não atendeu ao despacho de fl. 107, indiquem exequentes os bens passíveis de penhora, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0255-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6.886 - ELIANE DE F. C. MOUSSALLEM
EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê a CEF prosseguimento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0655-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXOTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG. : PA7.098 - OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
EXCDO : MARZULE FERREIRA LITHG
ADVOG. : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista a executante do teor da certidão de fl. 113-v, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
ACÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1124-8 **ACÇÃO POSSESSÓRIA**
REQTE : ANTONIO ALMIR DE OLIVEIRA ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS A. DOS SANTOS E OUTRO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS AS FLS. 17 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 473/2002 PROCESSO No: 009 102/2002_0
Exequente: NONATO VILHENA RIBEIRO
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 56 E 60 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 474/2002 PROCESSO No: 009 1434/2001_1
Exequente: NATALINO DE JESUS DE SOUZA OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 173 E 181 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 475/2002 PROCESSO No: 009 991/1997_4
Exequente: FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 26.538,98
(VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 15/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido 15.727,95
Juros de Mora 10.092,08
Valor das Custas 349,59
INSS 369,36
Total devido 26.538,98
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 476/2002
PROCESSO NO: 009 1566/2002_3
Reclamante: MARIA RITA BARBOSA CORREA
Reclamado: SELMA MARIA NORONHA RISUENHO
Data da Proxima Audiencia: 05/11/2002 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SELMA MARIA NORONHA RISUENHO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audienca a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora

e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 477/2002 PROCESSO No: 009 1390/2001_7
Exequente: AIRSON DA LUZ ROCHA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PROLATADA NO DIA 25/09/2002, CUJA CONCLUSAO DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR QUE A EXECUTADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA RESPONDA EXCLUSIVAMENTE PELAS SUAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS SEM CUSTAS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 478/2002 PROCESSO No: 009 1379/2002_4
Reclamante: ANTONIO FARIAS FERNANDES
Reclamado: BRIGADA DE VIGILANCIA EBIGMA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BRIGADA DE VIGILANCIA EBIGMA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"COMPROVAR JUNTO A ESTA SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 479/2002 PROCESSO No: 009 1434/2001_1
Exequente: NATALINO DE JESUS DE SOUZA OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 173 E 181 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 247/2002 PROCESSO No: 006 1795/2001_0
Exequente: LAERCIO GUEDES DE BELEM
Executado: CM SANTOS DOS REIS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/11/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO TV. DO CRUZEIRO, 56-ICOARACI 500,00
EURICO BORGES DOS REIS
01(UMA) TELEVISAO EM CORES, COR PRETA, MARCA CINERAL, AMZONIA, TAMANHO APROXIMADO DE 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO EM PER FEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

GELADEIRA TV. DO CRUZEIRO, 56-ICOARACI 200,00
EURICO BORGES DOS REIS
01(UMA) GELADEIRA, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX/ PROSDOCIMO, REFRIGERADOR R27, PINTURA DA PORTA UM POUCO DESGASTADA, PARTE INTERIOR EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.
CHIAPA TV. DO CRUZEIRO, 56-ICOARACI 200,00
EURICO BORGES DOS REIS
01(UMA) CHIAPA, MARCA TEDESCO, COM TRES BOTOES, TAMANHO APROXIMADO DE 1,00M, EM INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
FRITADEIRA TV. DO CRUZEIRO, 56-ICOARACI 200,00
EURICO BORGES DOS REIS
01(UMA) FRITADEIRA, MARCA CROYDON, COM DUAS CUBAS, EM INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
FORNO MICROONDAS TV. DO CRUZEIRO, 56-ICOARACI 230,00
EURICO BORGES DOS REIS
01(UM) FORNO MICROONDAS, COR BRANCA, PANASONIC, INTELIGENT CHAOS, SERIE No. HQF6127, ETIQUETA No. B8H00575- NNS5638BH, EM PERF EITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 18 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 248/2002 PROCESSO No: 006 1509/2001_6
Exequente: ALBINO MARQUES DE SOUZA
Executado: ROSA LUCIA MACIEL SOARES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2002, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA EM MADEIRA LEI AV CONSELHEIRO FURTADO 4126.000,00
ROSA LUCIA MACIEL SOARES
UMA MESA PARA REUNIAO MEDINDO 2,20M DE COMPRIMENTO POR 1,10M DE LARGURA EM JACARANDA, COMPANHADA DE DEZ CADEIRAS EM JACA RANDA, COM ASSENTO EM COURO BRANCO E PALHINHA INDIANA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 21 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 006 830/2002
PROCESSO NO: 006 800/2002_2
Exequente: EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS
Advogado(a): JOSE LAUDECY TUPINAMBA
Executado: SIMONE DO SOCORRO GOMES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 006 831/2002
PROCESSO NO: 006 1417/2000_5
Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Reclamado: VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFICIO DE FLS. 117/118 JUNTADO NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 832/2002
PROCESSO NO: 006 2250/1991_7
Exequente: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
Advogado(a): CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 876/880 DOS AUTOS.// // // //
RESENHA NO 006 833/2002
PROCESSO NO: 006 1390/2002_3
Reclamante: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado: LENO ALENCAR DANTAS
Advogado(a):
Assunto:
AO CONSIGNANTE (REGLAMANTE) PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ

DIAS.
RESENHA NO 006 834/2002
PROCESSO NO: 006 2250/2001 7
Reclamante: ARIVALDO DA SILVA MEIRELES
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado: R A JINKINGS E CIA LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 006 835/2002
PROCESSO NO: 006 431/1995 7
Exequente: LUIZ ALFREDO DOS SANTOS PINTO
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Executado: ESPOJO DE RAIMUNDO DA SILVA FURTADO
Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA
Assunto:
AO RECLAMANTE, COMPARECER PERANTE A SEC. DA VARA, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 006 836/2002
PROCESSO NO: 006 2251/2001 9
Reclamante: DENIS JUNIO DO REGO UCHOA
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 230.
RESENHA NO 006 837/2002
PROCESSO NO: 006 183/2000 1
Exequente: GILBERTO JOSE SOUZA DE MATTOS
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO UNIDOS LTDA
Advogado(a): WANESSA KELLYN C L A RODRIGUES
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PROCEDER O SAQUE DA GR. JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.
RESENHA NO 006 838/2002
PROCESSO NO: 006 1056/1998 0
Exequente: JOSE COELHO DE ARAUJO
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HBR
Executado: MS PUBLICIDADE E PROMOCOES E PUBLICACOES LTDA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 5 DIAS, TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 191, SOB PENA DE VOLTA AO ARQUIVO DO PROCESSO.
RESENHA NO 006 839/2002
PROCESSO NO: 006 719/1999 2
Exequente: MARCELO PAULO DA CONCEICAO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado: CARVALHO & BANNACH LTDA
Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 226/229. / / /
RESENHA NO 006 840/2002
PROCESSO NO: 006 581/2002 5
Exequente: ECIVALDO AVELAR
Advogado(a): DRA YTON SILVA DE PAIVA
Executado: J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 035 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 841/2002
PROCESSO NO: 006 1795/2001 0
Exequente: LAERCIO GUEDES DE BELEM
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado: C M SANTOS DOS REIS
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 19.11. 2002 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 842/2002
PROCESSO NO: 006 1729/1996 0
Reclamante: ANTONIO PEDRO SARMENTO VITAL
Advogado(a): ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
Reclamado: OLIVEIRA & HENRIQUE LTDA
Advogado(a): LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 222v.
RESENHA NO 006 843/2002
PROCESSO NO: 006 1705/1996 8
Reclamante: S. TRAB EMP RADIODIFUSAO E TELEV DO ESTADO PARA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO
Advogado(a): VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 690/691 JUNTADA NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 844/2002
PROCESSO NO: 006 120/2002 2
Exequente: AMARILDO SEBASTIAO LOURENCO DA MOTA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Executado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA OS AUTOS DO PROC. 012-1751/2001-3 O VALOR DE R\$ 147,20. / / / / / / /
RESENHA NO 006 845/2002
PROCESSO NO: 006 379/1998 8

Reclamante: ODETE SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SANDRA MARIA MENEZES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 101/112 JUNTADOS NOS AUTOS, EM QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006 847/2002
PROCESSO NO: 006 804/1993 6
Exequente: GUILHERME MAGALHAES FARIAS JUNIOR
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA.
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 654 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 848/2002
PROCESSO NO: 006 2041/1993 9
Exequente: JOSE AUGUSTO DA CUNHA MORAES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 5 DIAS, DIZER SE RATIFICA O VALOR RECEBIDO ATRA VES DO DOCUMENTO DE FLS. 58, E DA QUITACAO INTEGRAL DO CREDITO, SENDO QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO EFETIVO.
RESENHA NO 006 849/2002
PROCESSO NO: 006 1756/2001 1
Exequente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: TÁTICA - SERVICO ESPECIALIZADO DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA NO 006 850/2002
PROCESSO NO: 006 174/2001 7
Exequente: JOSE EDUARDO BARBOSA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: BELCONAVE
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 82. /
RESENHA NO 006 851/2002
PROCESSO NO: 006 1971/2001 5
Exequente: RENATA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Executado: M N CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 155/160 TRAZIDOS AOS AUTOS. / / / / /
RESENHA NO 006 852/2002
PROCESSO NO: 006 516/1998 3
Exequente: RUTELENE CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ALO PIZZA COMERCIO E REPRESENTA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:
A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SALDO REMANESCENTE APURADO ATRAVES DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FL. 164, COMO REQUERIDO NA PETICAO DE FLS. 159/160, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 853/2002
PROCESSO NO: 006 1287/2001 3
Exequente: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE O ENDERECO COMPLETO DAS EMPRESAS APONTA DAS NA PETICAO DATA DE 04/10/02, INCLUSIVE CEP, PARA CUMPRIMENTO DO QUE FOI REQUERIDO. /
RESENHA NO 006 854/2002
PROCESSO NO: 006 1509/2001 6
Exequente: ALBINO MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Executado: ROSA LUCIA MACIEL SOARES
Advogado(a): ITTO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/11/2002, as 10:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 006 858/2002
PROCESSO NO: 006 1444/2001 4
Exequente: MAURO ROSSON MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado: INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OD EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR INSTITUTO DE TRABALHO DANTE PELLACANI EM FACE DE MAURO ROSSON MONTEIRO DOS SANTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 006 859/2002
PROCESSO NO: 006 314/1997 6
Reclamante: ANGELA PAES RIBEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENCA: ISTO POSTO, CONHECO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, EM FACE DE ANGELA PAES RIBEIRO, E A REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. /
RESENHA NO 006 860/2002
PROCESSO NO: 006 1202/2002 9
Exequente: LUCIVALDO GONCALVES DA COSTA
Advogado(a): MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
Executado: CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ELIAS ALBUQUERQUE DE O. SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL. / / / / /
RESENHA NO 006 861/2002
PROCESSO NO: 006 1239/1997 1
Exequente: FRANCISCO MESCOUTO PONTES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE DA INEXISTENCIA DE CONTAS E PARA QUE INDIQUE BENS DA RECLAMADA E/OU DE SEUS SOCIOS CAPAZES DE GARANTIR A EXECUCAO, NO PRAZO DE 15 DIAS" / / / / /
RESENHA NO 006 862/2002
PROCESSO NO: 006 859/1994 5
Exequente: PAULO GEORGE BATISTA SOZINHO
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado: TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO DOC. DE FLS. 237 E DESPACHO 237-V. / / / / /
RESENHA NO 006 865/2002
PROCESSO NO: 006 1667/2002 9
Reclamante: RUBENS ELTON NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: VARIG S A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
DEVEM AS PARTES TOMAR CIENCIA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA DO PROCESSO SUPRACITADO PARA O DIA 08/10/02 AS 10 HORAS.
RESENHA NO 006 866/2002
PROCESSO NO: 006 1058/1988 7
Exequente: ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO A.I. INTERPOSTO AS FLS. 1644/1646 E 1656/1666., TANTO PELO RECLAMANTE, QUANTO PELO RECLAMADO (CAPAF) / / /
RESENHA NO 006 867/2002
PROCESSO NO: 006 1058/1988 7
Exequente: ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO A.I. DE FLS. 1634/1638 E 1656/1666 TANTO DO RECLAMANTE QUANTO DO RECLAMADO BSA.
RESENHA NO 006 868/2002
PROCESSO NO: 006 2055/2000 2
Exequente: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
Advogado(a): DEOLINDO DA SILVA JUNIOR
Executado: GILMAR S S NOGUEIRA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA INDICAR PRECISAMENTE OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS. / /
RESENHA NO 006 869/2002
PROCESSO NO: 006 2237/2001 4
Exequente: NELSON ANTONIO CHAVES DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENA TO CHAVES
Advogado(a): MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO: "VISTOS ETC... A RECLAMADA E PESSOA JURIDICA QUE INTEGRA A ADMINISTRACAO INDIRETA DO ESTADO DO PARA DE MODO QUE DE TEM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. SENDO ASSIM, TEM RAZAO A EMBARGANTE QUANDO PRETENDE SEJA EXPEDIDO OUTRO AUTO DE CITACAO, PORQUANTO DEVERIA SER ENDERECADO PARA A PROPRIA RECLAMADA. DESSA FORMA ACOLHO OS EMBARGOS, PARA DECLARAR NULA A CITACAO, QUE DEVE SER REPETIDA. DAR CIENCIA. / / /
RESENHA NO 006 870/2002
PROCESSO NO: 006 716/2001 6
Exequente: HEBERNILSON QUINTAS FRANCO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSBRASIL S A - LINHAS AEREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS 225/226. / / / / / / /
RESENHA NO 006 874/2002
PROCESSO NO: 006 1120/2002 7
Reclamante: KATIA DE LA ROCQUE BEVILAQUA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 006_875/2002
PROCESSO NO: 006_470/2002.7
Reclamante: LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: RODOPAR LTDA
Assunto:
DEVERA O PATRONO DO RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS DO MESMO NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE JA FOI NOTIFICADO DIRETAMENTE, POR DUAS VEZES, PARA PROCEDER A ENTREGA DO REFERIDO DOCUMENTO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_2185/2002
PROCESSO NO: 001_729/2002_0
Reclamante: RAIMUNDO EDIVALDO MONTEIRO FREIRE
Reclamado: UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
A RECLAMADA - V. Sa. deve comprovar o pagamento da contr. previdenciaria, no valor de R\$90,45 (Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos), em 10 (Dez) dias, ressaltando-se que, caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de certidão negativa de debito (CND), por aquele Orgao.
RESENHA NO 001_2189/2002
PROCESSO NO: 001_1535/2002_3
Reclamante: ACIOLE SILVA MAGALHAES
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: PEDRO MOLON
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO RECLAMADO IRMAOS MOLON LTDA Adv. Redo: MARIO SERGIO PINTO TOSTES Assunto: contraminutar, querendo, recurso ordinario interposto pelo autor, dentro do prazo legal.
RESENHA NO 001_2191/2002
PROCESSO NO: 001_1951/2001 X
Exequente: ISA DE OLIVEIRA WANGHON
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Executado: PANIFICADORA JARDIM SEVILHA LTDA
Assunto:
A EXEQUENTE - V. Sa. deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.
RESENHA NO 001_2194/2002
PROCESSO NO: 001_1504/2001_7
Reclamante: ANTONIO LUIS SOUSA
Reclamado: LEGIAO DA BOA VONTADE
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Assunto:
AO RECLAMADO - V. Sa. deve confirmar, nos autos supra, a sua con dicao de entidade filantropica, bem como, tambem, ficar ciente da peticao de fl. 30, a fim de que se manifeste sobre a mesma.
RESENHA NO 001_2195/2002
PROCESSO NO: 001_1691/2002_6
Reclamante: ANTONIO MARIA DA SILVA BRITO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPEZ LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 37 FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUIZO, SENTANDO-O INCLUSIVE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, ALEM DO DEPERIMENTO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/34 DOS AUTOS.//
RESENHA NO 001_2196/2002
PROCESSO NO: 001_1543/2002_2
Reclamante: JOAO BATISTA SOUSA OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no valor de R\$80,00, no prazo de dez dias, ressaltando-lhe que, caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de certidão negativa de debito (CND) por aquele Orgao.
RESENHA NO 001_2197/2002
PROCESSO NO: 001_1484/2002_1
Reclamante: KENDIA ALVES DE SOUSA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado: DEISE CRISTINA PANTOJA DOSSANTOS
Assunto:
A CONSIGNANTE (RECLAMANTE): Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execucao.
RESENHA NO 001_2198/2002
PROCESSO NO: 001_1120/2002_7
Reclamante: CARLOS ALBERTO DANTAS FARIAS JUNIOR
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO JUSCELINO KUBITSCHEK
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de dez dias, sob pena de execucao.
RESENHA NO 001_2199/2002
PROCESSO NO: 001_1026/2002_4
Reclamante: ADILSON CASTRO PINTO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUGUI
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de dez dias, sob pena de execucao.
RESENHA NO 001_2200/2002
PROCESSO NO: 001_1437/2002_3

Reclamante: RUDEMBERGE DE JESUS NOGUEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COMPANHIA DE NA VEGAACAO DA AMAZONIA CNA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA, FICAR CIENTE/SENTENÇA: DECIDO NA AÇAO SUPRA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA: I-DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO NO QUE DIZ RES PEITO A DETERMINACAO DO PRAZO. II-CONDENAR A RDA NO PRAZO DE 48 H DO TRANSITO EM JULG DESTA SENTENÇA A PAGAR AO RTE EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQ DE SENTENÇA POR CALCULOS AS SEGUINTE PARCELAS: AV. PREVIO, IND DE 40% S/ O FGTS DE TODO O PACTO, FERIAS PROP. + 1/3 01/12, 13o SAL PROP. 1/12, JCM. IMPROCEDEM AS DEMAIS. DEVERA O SETOR DE CALCULOS APURAR INSS E IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. TUDO NOS TER MOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RTE NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00. CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$1.500,00. FACE A ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS
RESENHA NO 001_2201/2002
PROCESSO NO: 001_514/1992_1
Exequente: MARIA DAS GRACAS COELHO DE MELO
Advogado(a): LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: CONFISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto:
A EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão da Sra. Oficiala de Justicia constante as fls. 546, dos autos do processo em epigrafe.
RESENHA NO 001_2202/2002
PROCESSO NO: 001_1462/2002_2
Reclamante: SOLANGE SUELY GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: BELEM PESCA
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
A RECLAMADA, FICAR CIENTE/SENTENÇA: DECIDO NA AÇAO SUPRA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA: I-REJEITAR A PRELIMINAR CARENÇIA/AÇAO. II-DECLARAR EXISTENCIA DE VINCULO EMPREG ENTRE RTE E LITISCONSORTE PASSIVA COO PIPEPA DE 20.02.01 A 15.06.02. III-CONDENAR A COOPIPEPA, PZ. 48H DO TRANSITO EM JULG DA SENTENÇA: a) ANOTAR NA CTPS RTE SEU CONTRATO/TRAB. b) PAGAR A RTE EM VALORES A SER APURADOS LIQ. SENTENÇA: AV. PREV. FE RIAS SIMP + 1/3 01/02, FER. PROP. + 1/3 5/12, 13o. SAL./PROP./01 10/12, E 02 5/12, FGTS + 40% TODO PACTO, MULTA P/ATRASSO RESCISAO, JCM. IMPROCEDEM E AÇAO RELACAO RDA BELEM PESCA E IMPROCEDEM DEMAIS PARCELAS. DEVERA S. CALCs. APURAR INSS E IR. DEVERA SEC EXPEDIR OFICIOS DRT/INSS. CUSTAS RTE R\$20,00, CALCs. S/ R\$1.000,00. CUSTAS PELA COOPIPEPA R\$30,00, CALCs. S/ R\$1.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPACAO. NM.
RESENHA NO 001_2203/2002
PROCESSO NO: 001_1462/2002_2
Reclamante: SOLANGE SUELY GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: COOPIPEPA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Assunto:
A RDA COOPIPEPA FICAR CIENTE/SENTENÇA: DECIDO NA AÇAO SUPRA, JULGAR PRO CEDENTE EM PARTE PARA: I-REJEITAR A PRELIMINAR CARENÇIA/AÇAO. II-DECLARAR EXISTENCIA DE VINCULO EMPREG ENTRE RTE E LITISCONSORTE PASSIVA COO PIPEPA DE 20.02.01 A 15.06.02. III-CONDENAR A COOPIPEPA, PZ. 48H DO TRANSITO EM JULG DA SENTENÇA: a) ANOTAR NA CTPS RTE SEU CONTRATO/TRAB. b) PAGAR A RTE EM VALORES A SER APURADOS LIQ. SENTENÇA: AV. PREV. FE RIAS SIMP + 1/3 01/02, FER. PROP. + 1/3 5/12, 13o. SAL./PROP./01 10/12, E 02 5/12, FGTS + 40% TODO PACTO, MULTA P/ATRASSO RESCISAO, JCM. IMPROCEDEM E AÇAO RELACAO RDA BELEM PESCA E IMPROCEDEM DEMAIS PARCELAS. DEVERA S. CALCs. APURAR INSS E IR. DEVERA SEC EXPEDIR OFICIOS DRT/INSS. CUSTAS RTE R\$20,00, CALCs. S/ R\$1.000,00. CUSTAS PELA COOPIPEPA R\$30,00, CALCs. S/ R\$1.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPACAO. NM.
RESENHA NO 001_2204/2002
PROCESSO NO: 001_769/2001_5
Exequente: LACENO NONATO BARBOSA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho, fls. 89/89v, cujo teor e o seguiu te-l: Indefiro o requerimento constante do item I da peticao de fls. 71, uma vez que os bens indicados nao pertencem a executada ou aos seus socios. II- Quanto ao item II, da peticao de fls. 71, uma vez nao encontrados bens da empresa/ executada capazes de garantir a execucao, declaro a res ponsabilidade subsidiaria dos socios, que passam a responder com seus bens particulares na presente execucao, razao pela qual considerando o teor da certidão de fls. 72/73 determino a penhora de bens na sede da empresa Grafica Falangola Editora Ltda-EPP, ate o limite de credito exe quando.
RESENHA NO 001_2205/2002
PROCESSO NO: 001_1036/2002_7
Reclamante: MANOEL GILMAR ROCHA DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES/SENTENÇA: ANTE EXPOSTO, DECIDO NA AÇAO SUPRA: I-REJEITAR A PRESCRICAO TOTAL SUSCITADA PELA RDA. II-JULGAR PROCEDENTES EM PARTES OS PEDIDOS DE DUZUIDOS/INICIAL, P/ CONDENAR/RDA A INCORPORAR AO SALARIO RTE DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DA EQUIPARACAO SALARIAL, DECORRENTE DA EQUIP SALARIAL, BEM COMO PAGAR-LHE APURADO LIQUID. SENTENÇA, APOS TRANSITO JULG, A TITULO: DIFs. SALs. EM RAZAO DA EQUIP. SAL. C/ INCORPOR SALs. DIFs. CONSEQs. S/ PARCs. 13os. 98 A 02 98/02, FERIAS + 1/3 98/99/00/01, 01/02, Hs. EXTs. A 50% E A 87,5%, REPs. SEMs. REMs., FGTS S/ PARCs. DEFERIDAS, MULTAS REFERIDAS CLAUs. 8.14, DAS Ns. COLs. 96/98 E 98/00 E 11.14 DO INST. NORM. 00/02, NO TSCANTE PROMOCoes POR MERECM./ANT, JCM, DESCs. PREVs. E PISCAISSA OVIDOS. CUSTAS RDA. DE R\$330,00, SOBRE R\$1.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

N.MAIS.//
RESENHA NO 001_2206/2002
PROCESSO NO: 001_1513/2000_1
Exequente: EMANOEL NAZARENO TRINDADE VILLELA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: COLEGIO OPCAO
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve devolver o Auto de Adjudicacao.
RESENHA NO 001_2207/2002
PROCESSO NO: 001_91/1998_8
Reclamante: PEDRO REGINALDO PEREIRA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: M S G ARAUJO ABREU CABES COMISSARIA AEREA DE B
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC, a fim de possibilitar a expedicao de Guia de Retirada, ressaltando-lhe que o nao atendimento implicara em deposito da respectiva quantia em caderneta de poupanca.
RESENHA NO 001_2208/2002
PROCESSO NO: 001_1362/2002_9
Reclamante: AFONSO MARIA DE SOUZA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DEDECLARACAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR AFONSO MARIA DE SOUZA NOS AUTOS QUE CONTEDE COM EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, NO MERITO, REJEITA-LOS A FALTA DE AMARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NA MAIS. x/x/x/x/x/x CAf/.
RESENHA NO 001_2209/2002
PROCESSO NO: 001_1379/2002_4
Reclamante: MANOEL LITO CASTRO RIBEIRO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DEDECLARACAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MANOEL LITO C RIBEIRO NOS AUTOS QUE CONTEDE COM EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS A FALTA DE AMARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NA MAIS. x/x/x/x/x/x CAf/.
RESENHA NO 001_2210/2002
PROCESSO NO: 001_2526/1991_0
Exequente: SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGAO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado: MUNICIPIO DE BELEM
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A PETICAO PROTOCOLADA SOB O No. 093977 FOI JUNTADA NOS AUTOS SUPRA, QUANTO AOS DEMAIS PROCESSOS REFERIDOS NA MESMA, V. Sa. DEVERA PETICIONAR DE FORMA INDIVIDUALIZADA EM CADA UM DELES.
RESENHA NO 001_2211/2002
PROCESSO NO: 001_1525/2002_0
Reclamante: PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Reclamado: ALESSANDRO AZEVEDO DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMANTE (CONSIGNANTE): Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC/MF, a fim de possibilitar a expedicao de GR.
RESENHA NO 001_2212/2002
PROCESSO NO: 001_371/2001_9
Exequente: AFONSO DIAS ALMEIDA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que foi convolado em penhora o deposito de fl. 307, no valor de R\$72.441,06 e indeferido o requerimento de fls. 308/313, mantendo o despacho de fl. 288, uma vez que o dinheiro prefera ou tros bens, na ordem legal do art. 655 do CPC.
RESENHA NO 001_2213/2002
PROCESSO NO: 001_1087/1997_4
Exequente: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA
Advogado(a):
Executado: TELECOMUNICAOES DO PARA SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que as quantias, fls. 376/380 e 382, respectivamente, nos valores de R\$1.758,10, R\$2.299,22, R\$579,63, R\$151,30, R\$109,12 e R\$3.588,68, foram transferidas para os autos do processo No. 001.872/2002-5, em que sao partes: Telemar Norte Leste S/A, consignante, e Joao Carlos Pereira de Souza, consignado.
RESENHA NO 001_2214/2002
PROCESSO NO: 001_867/1997_3
Exequente: MANOEL GOMES DA SILVA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. // //
RESENHA NO 001_2215/2002
PROCESSO NO: 001_687/1993_6
Reclamante: MARIA DE LOURDES SANTOS
Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO
Reclamado: SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE O

